

Aprovado por 12 (doze) votos, com a ausência dos Srs: José Maria, Júlio César, em Sessão Ordinária do dia 06.04.15 - Czum



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2014 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N. <u>022</u> , Liv. <u>23</u> , Fls. <u>56</u> Em <u>30/03/15</u> . às <u>14:40</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº. _____/2014

Autor: Vereador **CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o ilustríssimo senhor **Aderico Coelho da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 24 de março de 2014.

**CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA**

Vereador-PV  
Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. ADERICO COELHO DA SILVA é natural da cidade Ed Cícero Dantas-BA", onde nasceu em 28 de maio de 1943, filho de Astério Coelho da Silva e de dona Corina Lourenço da Silva, chegou em Barra do Garças no dia 27 de setembro do ano de 1962.

Em nossa cidade exerceu várias atividades, tornou-se servidor da Prefeitura Municipal no ano de 1976, atuando em várias funções, atualmente é músico atuante na Banda Municipal Ofélia Dondo.

Foi um grande colaborador do Barra do Garças Futebol Clube, atuando como massagista em várias competições do nosso clube, foi ainda servidor do Fórum local, na função de Oficial de Justiça.

É casado com dona MARIA DAS GRAÇAS ALEXANDRE, e pai de dois filhos: sendo Ana Paula Alexandre da Silva, de sua união com a Sra. Maria das Graças, e Junior Cesar Coelho da Silva do seu primeiro casamento com a Sra. Anita Xavier.

Reconhecidamente, o Sr. ADERICO COELHO DA SILVA, conhecido como "DORICÃO" é pessoa bastante conhecida e tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.

  
**CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA**

Vereador-IV  
Vice Presidente  
Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Filho CARACAMINA

ADERICO COELHO DA SILVA = 9213-6896

(DORICO)

Nascimento 28/05/1943 – Cicero Dantas-BA

Chegou na cidade de Barra do Garças vindo do Estado da  
BA, em 27 de setembro de 1.962

Filiação Asterio Coelho da Silva

Corina Lourenço da Silva

Esposa: Maria das Graças Alexandre

Filhos: Junio Cesar Coelho da Silva

Ana Paula Alexandre da Silva

Servidor da Prefeitura Municipal de Barças  
desde 1976, onde exerceu varias funções.

Musico atuante na banda municipal Ofelia Dondo.

Colaborou com O Barra do Garças Futebol Clube, na  
função de massagista, em varias competições  
esportivas. Trabalhou no forum da comarca na  
função de Oficial de Justiça

Adilson

APROVADO  
EM SESSÃO 06/04/15  
Assume



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

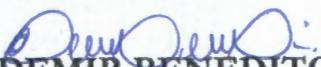
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

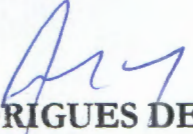
**P A R E C E R**

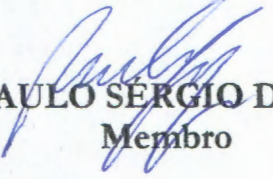
Projeto de Resolução nº 002/2015, de  
autoria do Vereador CELSON JOSÉ  
DA SILVA SOUSA-PV

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER  
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

06 de 04 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
de 2015.

  
Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA  
Presidente

  
Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Relator

  
Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

*Projeto de Resolução nº 002/15 - Celson José da S. Sousa - PV*

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AILTON ALVES TEIXEIRA	PSD	X		
CELSON JOSÉ DA S. SOUSA	PV	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- Vice-Presidente	PSD	X		
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PSB	X		
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB			
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSD	<i>Presidente</i>		
ODORICO FERREIRA C. NETO 1º Secretário	PT	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PROS	X		
PAULO SERGIO DA SILVA	PP	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PSB	X		
VALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PSD	X		
WELITON ANDRADE DA SILVA-2º Secretário	PMDB	X		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

*Aprovado por 12 (doze) votos, com a ausência dos Srs: José Maria e Julio Cesar em sessão Ordinária do dia 06.04.15 - Quarta*